



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [secretaria@pendencias.rn.leg.br](mailto:secretaria@pendencias.rn.leg.br)

SECRETARIA LEGISLATIVA

### ATO DA MESA DE Nº 005, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o Luto Oficial da Câmara Municipal de Pendências/RN, em razão do falecimento do cantor Neto Araújo, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o falecimento do cantor pendenciense Neto Araújo, artista cuja trajetória musical contribuiu significativamente para a cultura do Município de Pendências/RN;

**CONSIDERANDO** que Neto Araújo, por meio de sua arte, representou com destaque a identidade cultural pendenciense, levando o nome de Pendências para além dos limites do Município e alcançando reconhecimento em diversas regiões do Brasil;

**CONSIDERANDO** a importância de sua contribuição para a valorização da música popular, da cultura nordestina e da memória artística do povo pendenciense;

**CONSIDERANDO** que sua história, seu talento e sua ligação com Pendências constituem motivo de orgulho para a população, deixando legado de reconhecimento, admiração e respeito;

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal, neste momento de dor e consternação, manifesta solidariedade aos familiares, amigos, fãs e admiradores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DECRETAR Luto Oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Pendências/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do cantor Neto Araújo.

**Art. 2º** O luto oficial de que trata este Ato será observado no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo de suas atividades institucionais.

**Art. 3º** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [secretaria@pendencias.rn.leg.br](mailto:secretaria@pendencias.rn.leg.br)

SECRETARIA LEGISLATIVA

Pendências/RN, 02 de julho de 2026.

**Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**  
*Presidenta*

**Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**  
*Vice-presidente*

**Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**  
*1ª Secretária*

**Marones Manoel dos Santos**  
*2ª Secretário*

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

**Publicado por:**  
Dennys César Souza de Menezes  
**Código Identificador:** 03838116